



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INCLUSÃO DE VEICULO NO MUNICIPIO E ATORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA processo 10394/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.1.90.93.00	3.1.90.93.00	100	229,00
TOTAL				229,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 348.819.561-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INCLUSÃO DE VEICULO NO MUNICIPIO, CONFORME LEI N. 181/2009.	UN		1,0000	229,0000	229,0000
Total							229,0000
Total							229,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 21 de maio de 2025.

Responsável